

Sorocaba, 21 de maio de 2025.

Ofício: 023/2025 - SE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DA SAÚDE

À Secretária de Saúde - Sra. Priscila Renata Feliciano

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 05/2024 – Esclarecimentos.

Protocolo
Recebido em 21/05/25
Horário 13:15 Quarta
Secretaria da Saúde
Prefeitura de Sorocaba.

Ilustríssima Secretária,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 71.485.056/0001-21, vem, com fulcro no item 17.2 do edital de Chamamento Público de nº 05/2024 – SES, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- a) O anexo I – projeto básico do edital estipula em seu Anexo “H” o dimensionamento pessoal da equipe multiprofissional, utilizando-se como base a média de atendimento da unidade UPH em 20 mil por mês.

-Considerando que desde 05/2019 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba realiza a gestão da Unidade Pré-Hospitalar da Zona Leste de Sorocaba, atendendo em média 14.000,00 mil pessoas por mês;

-Considerando que o dimensionamento mínimo exigido da equipe multiprofissional foi baseado, equivocadamente, para atender 20 mil pessoas por mês, todavia a unidade realizada em média 14 mil atendimentos ao mês, o que representada uma divergência de 6 mil (30%) atendimentos da realidade atual da unidade;

Diante do exposto, requerer os seguintes esclarecimentos:

1. Referente ao dimensionamento da equipe multiprofissional, questionamos em razão dos princípios da economicidade e eficiência, se a Irmandade poderá apresentar o dimensionamento da equipe multiprofissional baseado no número atual de atendimentos da unidade (14 mil), sem que ocorra



prejuízo no critério de pontuação, avaliação, habilitação, entre outros, para a Irmandade no Chamamento Público em questão.

Sendo esses os esclarecimentos necessários, a Irmandade aproveita o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, agradecendo desde já a cooperação e acolhimento de sempre.

Por fim, solicitamos, gentilmente, que a resposta seja protocolado no setor jurídico da Irmandade, e-mail: juridico@santacasasorocaba.com.br e telefone: (15) 2101-8000 – Ramal 8010.

Atenciosamente,

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA

Reinaldo Beserra dos Reis
Superintendente Executivo